

TERMO DE REFERÊNCIA 06/2020
CONTRATO POR SERVIÇO - CNT/OPAS
PERFIL 6

1. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento dos serviços do SUS. Balizada por tais marcos legais, em 2006 foi promulgada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e reeditada em 2017 (GM MS Nº2, Anexo XI, 2017), a qual dispõe sobre a garantia da atenção integral à saúde das pessoas com 60 anos ou mais, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde. Considerando os princípios organizacionais do SUS da descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Seção de Saúde do Idoso DAS/SES, constituída por equipes do nível central (Porto Alegre) e regionais (19 Coordenadorias Regionais de Saúde) trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde, a fim de executar as ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa nos diferentes níveis de atenção ao cidadão (serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde).

O envelhecimento rápido da população brasileira configura uma acelerada transição demográfica e traz profundos desafios para a estruturação do SUS na atenção qualificada às pessoas idosas. Os principais determinantes da transição demográfica, no Estado do Rio Grande do Sul são a redução expressiva na taxa de fecundidade associada à forte redução da taxa de mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida. De acordo com a Fundação de Economia e Estatística - FEE (2018), no período de 2001 a 2015, o Rio Grande do Sul apresentou um acréscimo de 882 mil habitantes (8,5%) de pessoas, passando de 10.365.992 para 11.247.972. A população na faixa etária acima de 60 anos ou mais apresentou, por sua vez, um aumento de 656.362 pessoas, passando de 1.105.807 pessoas em 2001 (10,7% da população geral) a 1.762.169 em 2015 (15,7% da população). Dessa forma, o contingente de pessoas idosas aumentou 59% em um período de 14 anos.

Quanto à expectativa de vida da população idosa gaúcha, a FEE (2018) aponta que houve um acréscimo de 5,1 anos de vida de 2000 a 2015, passando de 72,4 a 77,5. Além disso, há um aumento na expectativa de vida das pessoas que atingem os 60 anos de idade. Enquanto que em 2000 se esperava que uma pessoa idosa, ao atingir os 60 anos vivesse, em média, mais 19,4 anos, atingindo os 79,4 anos, em 2015 esse tempo é aumentado em 22,7 anos, alcançando os 82,7 anos de idade. Na população longeva (80 anos ou mais), em 2000, esperava-se que as pessoas idosas que atingissem os 80 atingissem 87,7 anos; já em 2015, 89,8 anos.

Medidas de intervenção sanitária apenas sobre as doenças não oferecem parâmetros adequados de avaliação da situação de saúde da pessoa idosa, torna-se necessário investigar a funcionalidade global, definida como a capacidade da pessoa idosa de gerir a própria vida. O idoso e a idosa, portanto, são considerados saudáveis quando capazes de realizar suas atividades sozinhos, de forma independente e autônoma. Este é um conceito adotado internacionalmente (MENDES, 2011; CAB Nº19, 2006).

Dessa forma, a Seção de Saúde do Idoso do Departamento de Ações de Saúde da SES, com fins de implementar a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa (MS, 2018), desenvolve suas ações dentro dos seguintes eixos estruturantes:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como centro do cuidado à saúde do idoso, conforme determina a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;
- Organização da rede de atenção à saúde da pessoa idosa, com forte ordenamento da APS, garantindo a continuidade de acesso e cuidado nos pontos de atenção especializados;
- Reconhecimento da pessoa idosa como usuário “sócio sanitário” do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, as ações de cuidado devem ser articuladas com outras políticas públicas em especial, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Produção de um modelo de atenção à saúde da pessoa idosa que invista na implementação de novas ferramentas de autocuidado e em planos integrados de cuidado;
- Educação permanente aos profissionais de saúde e áreas de interface para o cuidado em saúde da pessoa idosa.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência surge da necessidade de fortalecimento da gestão estratégica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa da SES-RS no sentido de garantir a implementação das ações que promovam, previnam e atendam a saúde da população idosa gaúcha. Dessa forma, tem por finalidade a contratação de prestação de serviços que

potencializem a assessoria e apoio do Estado aos municípios, através do desenvolvimento de ferramentas/instrumentos que fortaleçam e/ou permitam:

- A qualificação do processo de gestão técnica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa envolvendo o nível central e regional;
- A qualificação profissional das equipes de saúde e de outras áreas afins que atendem diretamente à população idosa;
- A qualificação de processos de planejamento, execução e avaliação dos planos de ação desenvolvidos junto à população idosa nos serviços de saúde;
- A implementação de fluxos em redes de petição e compromisso eficazes;
- A articulação dos diferentes níveis de atenção à saúde e diferentes políticas públicas com fins da redução da violação dos direitos das pessoas idosas e o enfrentamento a violência contra a pessoa idosa;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Produto 1** - Documento técnico que contenha diagnóstico da situação das macrorregiões de saúde **Missioneira, Serra e Centro-Oeste** em relação a: 1) implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. 2) implantação da linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios das macrorregiões bem como mapeamento do registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB.
- **Produto 2** - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a **Macrorregional Missioneira** com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.
- **Produto 3** - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a **Macrorregional Serra** com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB,

assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz. Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.

- **Produto 4** - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a **Macrorregional Centro-Oeste** com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.
- **Produto 5** - Relatório final das atividades desenvolvidas nas macrorregiões de saúde Missioneira, Serra e Centro-Oeste contendo descritivo completo das ações executadas para ampliação das adesões a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, implantação da linha de cuidado e proposições para a área do envelhecimento humano.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

Número de Vaga: 01 (uma)

4.1 Formação Acadêmica

Obrigatório:

- Graduação em Ciências da Saúde, Humanas ou Sociais;

Desejável:

- Pós-graduação em Saúde Coletiva/Ciências Humanas e Sociais/Políticas Públicas/Envelhecimento Humano ou Gerontologia;

4.2 Experiência Profissional

Obrigatório:

- Mínimo de 1 ano de experiência profissional com a população idosa.

Desejável:

- Mínimo de 1 ano de experiência comprovada na gestão técnica de políticas públicas, principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Mínimo de 1 ano de experiência comprovada com processos de apoio e educação em saúde, principalmente a trabalhadores de saúde;
- Mínimo de 1 ano de experiência comprovada em projetos de âmbito municipal ou regional/estadual na área das políticas públicas.

4.3 Outros:

Obrigatório: Disponibilidade para viajar, disponibilidade de tempo em horário comercial, atuar presencialmente em Porto Alegre, facilidade com mídias digitais.

4.4 Habilidades

- Habilidades de comunicação;
- Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo;
- Habilidade de sistematização de documentos, normativas, relatórios e notas técnicas.
- Manejo de atividades de rotina de gestão técnica de políticas públicas;
- Disponibilidade de orientar fluxos de encaminhamentos e dar orientações técnicas;
- Disponibilidade para iniciar, apoiar a execução e supervisionar processos administrativos;
- Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos;
- Habilidade intermediária para avançada ao computador, utilização de drives e softwares compartilhados, utilização de planilhas, recursos multimídia e de internet.

5. RESPONSABILIDADE DO/A CONTRATADO/A

- Atendimento às demandas da Seção de Saúde do Idoso.
- Produzir relatórios técnicos sobre as atividades desenvolvidas.

6. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Garantir acesso às informações, aos espaços e às pessoas relevantes ao processo de trabalho.

7. VIGÊNCIA: 11(onze) meses.

8. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00

9. FORMA DE PAGAMENTO

Data	Valor em R\$	Serviço
------	--------------	---------

01/09/2020	R\$ 5.950,00	Produto1- Documento técnico que contenha diagnóstico da situação das macrorregiões de saúde Missioneira, Serra e Centro-Oeste em relação a: 1) implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. 2) implantação da linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios das macrorregiões bem como mapeamento do registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB.
05/11/2020	R\$ 9.000,00	Produto 2- Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a Macrorregional Missioneira com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.
04/02/2021	R\$ 9.000,00	Produto 3 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a Macrorregional Serra com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz. Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.

05/04/2021	R\$ 9.000.00	Produto 4- Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de Plano de Ação para a Macrorregional Centro-Oeste com vistas a: 1) ampliar a adesão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios da macrorregião. 2) implementar a linha de cuidado da pessoa idosa nos municípios da macrorregião, atendendo à Normativa Técnica do Ministério da Saúde sobre o registro do Procedimento 03.01.09.003-3 – Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB, assim como propondo estratégias para o percurso/trajeto da pessoa idosa dentro da linha de cuidado de forma célere e eficaz.
30/07/2021	R\$ 16.550,00	Produto 5 -Relatório final das atividades desenvolvidas nas macrorregiões de saúde Missioneira, Serra e Centro-Oeste contendo descritivo completo das ações executadas para ampliação das adesões a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, implantação da linha de cuidado e proposições para a área do envelhecimento humano.

Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.